



**Prefeitura Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo**

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 125/19**

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 - Ficam convocados (considerando desinteresse ou desistência de candidatos convocados em editais anteriores e novas contratações autorizadas) os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registro, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, nos dias **02/09/2019 ou 03/09/2019**, no horário de **12 às 18 horas**, para contratação por tempo determinado, conforme a **Lei nº. 7.534/2008**, autorizada através dos processos indicados:

**FARMACÊUTICO - FARMÁCIA - 40H (ED.012/17)**

**Processo nº 2761835/19 – SEMUS**

59º Mariana Andrade da Fonseca

**MÉDICO ACUPUNTURISTA - 20H (ED.005/18)**

**RECLASSIFICAÇÃO**

**Processo nº 2761835/19 – SEMUS**

1º Queila Pereira de Melo Amorim

**MÉDICO CLINICO DIARISTA - 20H (ED.012/19)**

**Processo nº 2088790/18 – SEMUS**

**Processo nº 2761835/19 – SEMUS**

55º Cintia Caus Pereira

56º Ademir da Silva Campos

57º Celia Cristina Neme Rios

58º (\*\*\*)Marlos Croce de Brito Resende

59º Lyanari Maria Gramlich Piva

60º Jackson Gadioli Sperandio

- Ao todo temos 03 (três) vagas para a função Médico Clínico Diarista – 20h. Os candidatos convocados para a referida função deverão informar o seu interesse em assumir a vaga, no momento da assinatura do Edital de Convocação, e caso compareçam mais candidatos do que a quantidade de vagas autorizadas, os mesmos farão parte de uma Listagem de Suplência, considerando a sua classificação. Será automaticamente reclassificado o candidato que não comparecer no prazo especificado no item 1.

**MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA – 20H (ED. 009/18)**

**Processo nº 2761835/19– SEMUS**

1º Denise Sena de Miranda

2º Queila Pereira de Melo Amorim

- Ao todo temos 01 (vaga) vaga para a função Médico Pediatra Plantonista – 20h. Os candidatos convocados para a referida função deverão informar o seu interesse em assumir a vaga, no momento da assinatura do Edital de Convocação, e caso compareçam mais candidatos do que a quantidade de vagas autorizadas, os mesmos farão parte de uma Listagem de Suplência, considerando a sua classificação. Será automaticamente reclassificado o candidato que não comparecer no prazo especificado no item 1.

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA – 40H (ED.016/18)**

**Processo nº 3216180/19 – SEMUS**

54º (\*)Rosangela Oliveira Rodrigues

55º (\*)Rogeria Cristina Amorim de Barcellos

56º (\*)Mirian Regina da Silva

57º Layzza Firme da Silva Esperandio  
**Processo nº 3582185/19 – SEMUS**  
58º Cintia Ferreira da Fonseca

**TÉCNICO ESPORTIVO – ÁREA DE GINÁSTICA– 20H (ED. 004/18)**  
**Processo nº 3977971/19 – SEMESP**  
24º Leonardo Ribeiro dos Santos

**2** - Conforme determina o Art. 9º, incisos III e IV, da Lei n.º 7.534/2008, o candidato indicado pelo símbolo (\*) fica automaticamente reclassificado para o final da lista de classificação, não tendo decorrido doze meses do encerramento de seu contrato anterior com este Município ou não podendo rescindir contrato em vigência, na mesma função.

**3** - O candidato indicado pelo símbolo (\*\*\*) fica ciente de que, para assumir esta função, não poderá acumulá-la com a(s) que mantém atualmente, devendo optar pela rescisão de vínculo em vigência, conforme Artigo 31 da Lei Orgânica do Município, que trata dos acúmulos de cargos públicos.

**4** - O não comparecimento do candidato no prazo especificado no item 1 implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

Vitória-ES, 28 de Agosto de 2019.

Mateus de Sá Mussa  
**Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação**